





... continuação		Facchini Participações S.A.		2022		2021	
	Taxa de depreciação % (a.a.)	2020	Adições	Baixas	Transfêrencias	2021	2020
Edifícios e construções	4	(2.022)	(424)	-	-	(2.446)	-
Máquinas e equipamentos	10	(173.640)	(33.501)	6.478	(1.457)	(202.120)	-
Veículos	20	(34.246)	(6.596)	4.142	1	(36.699)	-
Instalações industriais	10	(21.848)	(1.871)	189	1.394	(22.136)	-
Ferramentas e utensílios	10	(23.140)	(3.416)	1.320	-	(25.236)	-
Móveis e utensílios administrativos e industriais	10	(13.907)	(1.161)	348	3	(14.717)	-
Sistemas e equipamentos de informática	20	(7.642)	(1.200)	157	60	(8.625)	-
Benefeitorias em propriedade de terceiros	4	(21.300)	(1.494)	-	(1)	(22.795)	-
Total		(297.745)	(49.663)	12.634	-	(334.774)	-
Imobilizado líquido - 2021						555.725	
Imobilizado líquido - 2022						686.593	
As imobilizações em andamento correspondem adiantamento à fornecedores referentes a compra de máquinas, benfeitorias em andamento, entre outros, substancialmente relacionados com a construção da nova área de fundição. As taxas de depreciação são calculadas com base na vida útil estimada de cada ativo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3.d. Em 2022 em conformidade com o CPC 27, a Companhia realizou avaliação da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. A determinação da vida útil dos ativos leva em consideração não só o tipo de ativo, mas também seu regime de utilização e as condições às quais este ativo é submetido durante seu uso. <b>9. Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamentos - consolidado - (a) Ativo de direito de uso</b>							
						2022	2021
Ativo de Direito de Uso - Terceiros:							
Edifícios						5.719	3.904
Equipamentos						165	67
Total						5.884	3.971
Ativo de Direito de Uso - Partes relacionadas:							
Edifícios						111.704	129.047
Total						111.704	129.047
A movimentação do custo do ativo direito de uso é como segue:							
	2021	Adições	Baixa	Remensuração	2022		
Edifícios	173.828	12.993	-	9.438	196.259		
Equipamentos	374	209	-	583	1.166		
Total	174.202	13.202	-	9.438	196.842		
	2020	Adições	Baixa	Remensuração	2021		
Edifícios	124.180	26.397	(460)	23.711	173.828		
Equipamentos	374	-	-	-	374		
Total	124.554	26.397	(460)	23.711	174.202		
Arrendamento líquido 2021						133.018	
Arrendamento líquido 2022						117.588	
A movimentação da depreciação é como segue:							
	Taxa de depreciação % (a.a.)	2021	Adições	Baixas	2022		
Edifícios	10,53 a 41,38%	(40.877)	(37.959)	-	(78.836)		
Equipamentos	28,57%	(307)	(111)	-	(418)		
Total		(41.184)	(38.070)	-	(79.254)		
	Taxa de depreciação % (a.a.)	2020	Adições	Baixas	2021		
Edifícios	10,53 a 41,38%	(12.537)	(28.390)	50	(40.877)		
Equipamentos	28,57%	(205)	(102)	-	(307)		
Total		(12.742)	(28.492)	50	(41.184)		
As taxas de depreciação são calculadas com base no ativo de direito de uso, desde a data de início do contrato até o que ocorrer primeiro entre o fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo de arrendamento. Em 01 de outubro de 2020, a Companhia renovou substancialmente os contratos de aluguel de imóveis com partes relacionadas, os quais possuíam vencimento original em 31 de dezembro de 2020. Considerando que essa renovação de contratos alterou substancialmente o fluxo de caixa futuro e o prazo do contrato, os valores anteriormente reconhecidos foram integralmente baixados contra o resultado do exercício. Adicionalmente, a administração da Companhia reconheceu o passivo de arrendamento e o direito de uso desses novos contratos pelo novo período contratual, de 10 anos, estimando o valor presente na data início desses novos contratos, utilizando a taxa incremental de juros de 11,04%. (b) Passivo de arrendamentos (direito de uso) Valor contábil líquido ao fim do exercício:							
	Taxa de juros ao ano (%)	Vencimento final	2022	2021			
Arrendamento em moeda nacional	10,00% a 11,00%	09/2028	132.224	143.067			
			132.224	143.067			
Circulante			40.140	31.910			
Não circulante			92.084	111.157			
Total			132.224	143.067			
O valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, classificado como não circulante, tem seus vencimentos conforme a seguir:							
			2022	2021			
2023			46.516	38.659			
2024			36.690	37.859			
2025			8.878	34.639			
2026			92.084	111.157			
Refere-se, substancialmente, a operações de arrendamento conforme o CPC 06 R2 com a finalidade de aluguel de edificações, terrenos e equipamentos industriais. Referidas operações são registradas pelo seu valor presente, acrescido das taxas de juros contratadas, quando aplicável, atualizadas pela taxa de câmbio pactuada. Em 31 de dezembro de 2022, o custo do ativo de direito de uso, líquido de depreciação, referente às operações de "aluguel" é de R\$117.588 (2021 - R\$133.018). A movimentação dos arrendamentos é como a seguir:							
			2022	2021			
Saldo inicial			143.067	116.464			
Novos arrendamentos			13.201	26.338			
Baixas			-	(421)			
Remensuração			9.438	23.711			
Apropriação dos juros			15.108	12.986			
Parcelas de arrendamento pagas			(48.590)	(36.011)			
Saldo final			132.224	143.067			
<b>10. Impostos a recuperar - consolidado</b> - O saldo é composto como segue:							
			2022	2021			
IRPJ e CSLL - antecipações			80	29			
Imposto sobre produtos industrializados - IPI			16.845	31.661			
ICMS			25.831	32.672			
PIS/COFINS (a)			1.535	171.354			
Outros			8.546	5.670			
Circulante			52.837	241.386			
Não circulante			37.777	228.326			
Total			90.614	469.712			
Os saldos classificados como não circulantes referem-se a créditos na compra de ativo imobilizado (CIAP) e contraprestações de operações de arrendamento mercantil financeiro. Os créditos de IPI referem-se a créditos originados sobre aquisição de matéria-prima, dentre outros, que vêm sendo utilizados pela Companhia mediante pedidos de ressarcimentos realizados trimestralmente. (a) ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria, em julgamento com repercussão geral, que o ICMS não compõe a base de cálculo das contribuições para o PIS e da COFINS, sendo a decisão válida a partir de 15 de março de 2017, data que foi fixada a tese de repercussão geral, quando do julgamento do recurso extraordinário (RE) 574.706, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que foi proferido o julgamento. O estabelecido nessa decisão também esclareceu que a tese trata do ICMS destacado em nota fiscal. A Companhia ajuizou ação em dezembro de 2008, obtendo trânsito em julgado de sua ação de forma favorável em novembro de 2021 com data retroativa a setembro de 2021. Como consequência do trânsito em julgado de sua ação, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos créditos tributários, perfazendo o montante total de R\$ 184,3 milhões, já com atualização monetária e juros inclusos no valor de R\$ 58,2 milhões. Entretanto, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$169,3 milhões (sendo R\$118,3 milhões correspondente ao valor original e R\$ 51 milhões de atualização monetária com base na SELIC), restando uma diferença no montante de R\$ 15 milhões que foi reconhecida em 2022 mediante levantamento dos documentos suportes. O referido crédito foi substancialmente utilizado durante o exercício de 2022. <b>11. Imposto de renda e contribuição social - consolidado</b> - a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social							
			2022	2021			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			436.290	446.588	611.429	595.244	
Alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes			34%	34%	34%	34%	
Despesa de imposto de renda e contribuição social			(148.339)	(151.840)	(207.886)	(202.383)	
Ajuste para refletir a alíquota efetiva:							
Doações, brindes, multas indevidáveis e PDD			-	-	(2.406)	(4.444)	
Equivalência patrimonial			148.361	151.881	-	-	
Incentivos fiscais do ICMS			-	-	17.074	35.639	
Incentivos fiscais de doações			-	-	4.170	2.265	
PAT			-	-	3.966	2.277	
Incentivo fiscal - pesquisas tecnológicas e desenvolvimento de inovação tecnológica (Lei 11.196/05, art. 19, § 1º) - Lei do Bem			-	-	5.202	1.360	
Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, líquido do passivo diferido sobre o valor principal (Nota 10) (i)			-	-	-	14.394	
Outros			(22)	(41)	4.739	2.276	

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/04/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





Amendobras - Importação e Exportação de Amendoin S/A
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)
Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Vereda Educação S.A.
Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (valores expressos em reais)
Balancos Patrimoniais e Demonstração do Resultado

C&A Modas S.A.
Aviso de Extravio de Livros Societários
NIRE nº 3530054276-2

C&A Modas S.A.
Aviso de Extravio de Livros Societários
NIRE nº 3590542841-1

Moinho Água Branca S.A.
Edital de Convocação
NIRE nº 61.157.723/0001-93 - NIRE 35.300.041.330

Dierberger Agrícola S.A.
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
NIRE 3530006269-8

Itochu Brasil S.A.
Data e Local: Em 29 de março de 2023, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Paulista, nº 37 - 19º andar, na Capital do Estado de São Paulo.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/04/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



BRDOCS



**Pensalab Equipamentos Industriais S.A.**  
CNPJ nº 01.382.559/0001-96

**Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Balancos Patrimoniais			Demonstrações de Resultado			Demonstração do Fluxo de Caixa		
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2022	2021
<b>Circulante</b>	<b>66.940</b>	<b>57.385</b>	<b>Circulante</b>	<b>21.471</b>	<b>15.578</b>	Lucro líquido do exercício	12.451	18.466
Caixa e equivalentes de caixa	7.890	5.843	Fornecedores	4.225	4.047	Ajustes para:		
Clientes a receber	29.345	27.860	Obrigações sociais e trabalhistas	592	2.073	Depreciação e amortização	300	160
Estoque	24.093	19.079	Obrigações tributárias	1.813	3.251	Depreciação do direito de uso	247	
Impostos a recuperar	3.975	2.258	Adiantamento de clientes	3.697	3.935	Perda de crédito esperada para contas a receber	106	
Adiantamento a fornecedores	758	1.679	Passivo de arrendamento	895	-			
Outros créditos	879	668	Outros débitos	10.248	2.273			
<b>Não circulante</b>	<b>7.004</b>	<b>2.008</b>	<b>Não circulante</b>	<b>3.208</b>	-	<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Imobilizado	1.709	880	Passivo de arrendamento	3.208	-	Contas a receber	(1.591)	(17.784)
Intangível	1.249	1.128	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>49.265</b>	<b>43.815</b>	Estoques	(5.014)	(7.484)
Direito de uso	4.046	-	Capital social	2.000	2.000	Tributos a recuperar	(1.717)	(1.831)
<b>Total do ativo</b>	<b>73.944</b>	<b>59.393</b>	Reserva legal	400	122	Adiantamento a fornecedores	920	574
			Reserva de lucros	46.865	41.692	Outros créditos	(211)	(99)
			<b>Total do passivo</b>	<b>73.944</b>	<b>59.393</b>	Fornecedores	178	1.998
						Obrigações sociais e trabalhistas	(1.480)	1.372
						Adiantamento de clientes	(238)	3.338
						Tributos a pagar	(1.438)	2.119
						Outros débitos	7.975	2.273
						<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>10.487</b>	<b>3.102</b>
						Passivo de arrendamento	3.977	-
						Pagamento de juros sobre arrendamento	126	-
						<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operac.</b>	<b>14.590</b>	<b>3.102</b>
						<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>		
						Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(5.543)	(1.695)
						Baixa do imobilizado	50	
						<b>Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de invest.</b>	<b>(5.543)</b>	<b>(1.645)</b>
						<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>		
						Dividendos pagos	(7.000)	(3.000)
						<b>Fluxo de caixa líquido (usado nas prov. das ativid. de financ.</b>	<b>(7.000)</b>	<b>(3.000)</b>
						<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.047</b>	<b>(1.543)</b>
						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.843	7.386
						Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.890	5.843
						<b>Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.047</b>	<b>(1.543)</b>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**1. Contexto operacional:** A empresa tem como atividade principal, comércio atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial parte e peças. As Demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com os princípios contábeis, estabelecidos pela lei das sociedades por ações, Lei 6.404/76. **2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **5. Principais práticas contábeis:** a. **Ativo Circulante e Ativo Não Circulante:** Os ativos são representados pelo valor do custo ou realização, inclusive quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos. b. **Passivo Circulante e Passivo Não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorrida. **6. Capital Social e Distribuição de Dividendos:** a. **Capital Social:** O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado representado por R\$ 2.000.000 (Dois milhões) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00. b. **Distribuição de Dividendos:** A Empresa distribuiu em 2022 R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de Reais), e em 2021 R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), a título de lucros e dividendos. **7. Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. a. **Receita financeira e despesa financeira:** As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, tarifas bancárias e outras despesas financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado pelo método dos juros efetivos. b. **IRPJ e CSLL:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Bruna Carolina Rodrigues de Almeida Kurtinaitis - Diretora Presidente  
HLB Brasil Pryor Consulting Soluções Ltda. - CRC/PR 009953/F-8 | Fernando Quintanilha Batista - Contador - CRC/PR 073940/O-0

**Tergos S.A.**  
CNPJ nº 21.389.427/001-01

**Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas, dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2022. Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

**A Diretoria**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em reais)					
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Ativo	2021	2022	Passivo		
<b>Circulante</b>	<b>715.991</b>	<b>1.542.177</b>	<b>Circulante</b>	<b>3.137.220</b>	<b>10.068.793</b>
Disponibilidades	44.199	27.056	Exigível a curto prazo	2.840.300	9.554.000
Outros créditos	577.246	1.431.087	Fornecedores	242.892	297.556
Estoques	83.634	84.034	Obrigações tributárias	8.167	9.803
Despesas antecipadas	10.913	-	Obrigações trabalhistas	23.577	175.697
			Outras obrigações	22.284	31.738
<b>Não circulante</b>	<b>299.980</b>	<b>1.141.137</b>	<b>Não circulante</b>	<b>420.000</b>	<b>420.000</b>
Imobilizado	299.980	1.141.137	Licenças e direitos	420.000	420.000
<b>Total do ativo</b>	<b>1.015.972</b>	<b>2.683.314</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.502.550</b>	<b>1.502.550</b>
			Capital social	278.688	278.688
			Reservas de capital	(4.322.486)	(9.586.717)
			Prejuízo acumulados	1.015.972	2.683.314
			<b>Total do passivo</b>	<b>1.015.972</b>	<b>2.683.314</b>

Marcelo Sousa - Diretor Presidente  
Anderson Teruel - Contador - CRC 1-SP-323714/0-7

**Tergos Pesquisa e Ensino S.A.**  
CNPJ nº 21.455.477/0001-31

**Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas, dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2022. Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

**A Diretoria**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em reais)					
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Ativo	2021	2022	Passivo		
<b>Circulante</b>	<b>16.666.160</b>	<b>15.252.900</b>	<b>Circulante</b>	<b>3.200.906</b>	<b>3.330.954</b>
Disponibilidades	3.598.817	4.588.070	Operações de mútuo	2.743.375	2.890.585
Clientes	420.000	420.000	Fornecedores	15.422	15.514
Outros créditos	2.840.343	9.644.829	Obrigações tributárias	21.030	4.316
Debêntures	9.807.000	600.000	Obrigações trabalhistas	1.079	539
<b>Não circulante</b>	<b>95.060</b>	<b>90.176</b>	<b>Não circulante</b>	<b>17.409.895</b>	<b>18.388.723</b>
Participações societárias	35.957	35.957	Debêntures conversíveis	17.409.895	18.388.723
Imobilizado	59.103	54.219	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>16.761.220</b>	<b>15.343.076</b>	Capital social	(3.850.581)	(6.377.601)
			Prejuízo acumulados	16.761.220	15.343.076

Marcelo Sousa - Diretor Presidente  
Anderson Teruel - Contador - CRC 1-SP-323714/0-7

**Tergos Pesquisa e Ensino S.A.**  
CNPJ nº 21.455.477/0001-31

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de abril de 2023, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, para deliberar-se a respeito das seguintes ordens do dia: Ordinariamente: Exame, discussão e aprovação das contas, do relatório de atividades e do balanço patrimonial do ano findo em 31 de dezembro de 2021; e Extraordinariamente: Alteração do Objeto Social para inclusão de nova atividade. São Paulo, 06 de abril de 2023, A Diretoria. (07, 11 e 12/04/2023)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/04/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**BRDOCS**



**NSL Holding Patrimonial S.A.**

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 17 de outubro de 2022

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Sociedade Limitada denominada **NSL Holding Patrimonial S.A.**, localizada na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, cs 13, bairro Higienópolis, no município de São Paulo/SP, CEP: 01.239-030, reuniram-se os subscritores: **Madalena Aparecida de Lima Lopes**, brasileira, empresária, viúva, inscrita no CPF sob nº 571.150.016-34, documento de identidade MG-1.207.628, SSP/MG, com residente e domiciliada na Avenida São Francisco, nº 950 – apartamento 303 – no bairro Jardim Esplanada em Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-164; e **Anderson Luiz Lopes**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº 063.740.076-38, documento de identidade MG-10399395, SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Brás Pereira Lopes, nº 149, no bairro Jardim Olímpico, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.558-446. **Secretária:** Foi nomeado pelas partes para secretariar os trabalhos, a Sra. **Madalena Aparecida de Lima Lopes**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.207.628 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 571.150.016-34, residente e domiciliado na Avenida São Francisco, nº 950 - apartamento 303 - no bairro Jardim Esplanada, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-164. **Presença:** Subscritores, acima qualificados, representando a **Totalidade** do capital social subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, **Madalena Aparecida de Lima Lopes**, acima qualificada, nomeada para secretariar os trabalhos, e **Anderson Luiz Lopes**, acima qualificado, a qual foi convocado para ser presidente da mesa. **Mesa Diretora:** Presidente: **Anderson Luiz Lopes**; Secretário: **Madalena Aparecida de Lima Lopes**. **Ordem do dia:** a) Constituição de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado; b) Subscrição e ações; c) Eleição da Diretoria e; d) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** 1) Aterros os trabalhos, a Senhora Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade precípua a constituição de uma Sociedade Anônima, de **Capital Fechado**, regida pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, que será denominada **NSL Holding Patrimonial S.A.**, e que será estabelecida na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, cs 13, bairro Higienópolis, no município de São Paulo/SP, CEP: 01.239-030. 2) Esclareceu a Senhora Presidente que em razão desta constituição, serão co-acionistas da sociedade anônima, as pessoas físicas já qualificadas no início do presente instrumento, **Madalena Aparecida de Lima Lopes** e **Anderson Luiz Lopes**. 3) Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o “Boletim de Subscrição” a que alude o art. 85, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 foi devidamente preenchido, que o capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser subscrito pelos acionistas já mencionados na proporção de 50% (cinquenta por cento) para **Madalena Aparecida de Lima Lopes** e 50% (cinquenta por cento) para **Anderson Luiz Lopes**. 4) Em virtude da constituição e subscrição aprovadas na forma deste instrumento, os R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), são convertidos em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor pecuniário nominal, cuja participação acionária dá-se na forma exposta no tópico anterior. 5) Em virtude da constituição aprovada na forma deste estatuto, a sociedade será regida pelas disposições legais da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. 6) Assim, tendo sido cumpridos todos os requisitos preliminares da constituição da sociedade, o Senhor Presidente disse que tinha em mãos o projeto de Estatuto Social que, submetido à apreciação dos subscritores foi aprovado por unanimidade com a seguinte redação: **Estatuto Social. I – Denominação, sede, foro, objeto social e duração. Art. 1º - A NSL Holding Patrimonial S.A.** é uma empresa que se regerá pelo presente estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 2º - A sociedade** tem sede, foro e administração na Rua Coronel José Eusébio, nº 95, cs 13, bairro Higienópolis, no município de São Paulo/SP, CEP: 01.239-030, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional no exterior, a critério da diretoria. **Art. 3º - A sociedade** tem por objetivo a exploração do ramo de: Compra, Venda e Locação de Imóveis Próprios; a Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; a Gestão e participação em outras sociedades, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; e os Serviços de apoio administrativo junto a órgãos públicos e autarquias. **Art. 4º - A sociedade** terá prazo de duração indeterminado. **II – Capital Social. Art. 5º - O Capital Social** é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. **Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa** dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **III – Administração. Art. 7º - A sociedade** será administrada por um Diretor, com a designação de Presidente, acionista ou não, mais residente no país. **Art. 8º - O Diretor-Presidente** será eleito pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleito. **Art. 9º - Nos casos de ausência ou impedimento temporário** do Diretor Presidente, deverá ser convocada Assembleia imediatamente em caráter de urgência pelos acionistas, para deliberar sobre a ocupação do cargo de Diretor Presidente, podendo ainda o Diretor Presidente, isoladamente nomear procuradores com poderes específicos. **§1º - O Diretor Presidente** permanecerá no respectivo cargo em pleno exercício de sua função, até que seu sucessor seja empossado, exceto em casos de renúncia ou destituição. **§2º - O Diretor** tomará posse nos termos da Lei nº 6.404/76, e observará os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contemplados na referida lei. **Art. 10º - Compete ao Diretor Presidente** administrar os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e limitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante entidades privadas ou públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público. **§1º - É vedado ao Diretor Presidente**, a formalização de empréstimos, compra e venda de bens imóveis, hipoteca, alienação ou criação de qualquer ônus sobre os bens ativos da Companhia, alienação de estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, especialmente em relação a cessão ou venda de cotas das empresas subsidiárias da Companhia, seja a que título for e em qualquer proporção, sem a prévia e expressa autorização do Presidente do Conselho de Administração e subsequentemente, após sua aprovação, autorização da Assembleia Geral da Companhia. **Art. 11º - As procurações** poderão ser assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente, especificando-se claramente os poderes, e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, exceto as procurações “ad-judicia”, que poderão ser por prazo indeterminado. **Art. 12º - Compete à Assembleia Geral** fixar os honorários e as gratificações do Diretor Presidente. **IV – Conselho Fiscal. Art. 13º - O conselho fiscal** poderá ou não ser eleito, conforme decisão da assembleia geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição. **V – Assembleia Geral. Art. 14º - A assembleia geral dos acionistas** reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. **Art. 15º - A Assembleia Geral** será presidida pelo Diretor Presidente e secretariada por qualquer pessoa, seja ele acionista ou não, que deverá ser escolhido pelos presentes. **VI – Exercício Social. Art. 16º - O exercício social** coincidirá com o ano civil, devendo ser levado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano. **§único - O Diretor Presidente** poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da assembleia geral dos acionistas. **Art. 17º - Do lucro líquido** apurado em cada balanço serão destinados: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. b) O saldo, se houver, terá a destinação que a assembleia estabelecer. **VII – Liquidação. Art. 18º - A sociedade** entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a assembleia estabelecer o modo de sua liquidação. **VIII – Disposições Gerais. Art. 19º - Os casos omissos** no presente Estatuto serão regidos pela liquidação em vigor pertinente à matéria. **IX – Foro. Art. 20º - Fica eleito o foro** da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja. 1) Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição do Diretor Presidente, verificando-se o seguinte resultado: **Diretor Presidente: Anderson Luiz Lopes**, já qualificado; 2) O Diretor ora eleito toma posse, desde já no seu respectivo cargo e se compromete a assinar o termo de posse no “livro de atas de reunião de diretoria” dentro do prazo previsto no art. 149, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e a Assembleia fixou os honorários mensais do Diretor, de acordo com a legislação em vigor. 3) O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 4) Quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada a sua facultatividade, a Assembleia deliberou pela sua não instalação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor(a) Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Subscritores. São Paulo, 17 de outubro de 2022. **Anderson Luiz Lopes**, Presidente e Diretor Presidente; **Madalena Aparecida de Lima Lopes**, Secretária. **Acionistas Subscritores:** Anderson Luiz Lopes e Madalena Aparecida de Lima Lopes. Visto do Advogado: Kelly Christina Montezano Figueiredo, OAB/SP: 236.589. JUCESP/NIRE nº 3530060799-6 em 12/01/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**LMS Holding Patrimonial S.A.**

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de outubro de 2022

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Sociedade Limitada denominada **LMS Holding Patrimonial S.A.**, localizada na Avenida Paulista, nº 1.471, conjunto 511, bairro Bela Vista, no município de São Paulo/SP, CEP: 01.311-927, reuniram-se os subscritores: **Rosa Maria de Lima**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita nº do CPF sob nº 554.750.006-20, documento de identidade M-3598673, SSP/MG, com residente e domiciliada na Avenida Ondina Pereira Rios, nº 265, no bairro Franciscas Augusta Rios, município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-038; e **RML Treinamentos e Participações Ltda.** inscrita no CNPJ nº 48.111.161/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 3121348921-5 em sessão de 28/09/2022, com sede na Avenida Vicente Simões, nº 197 – sala 3; andar 3 – no bairro Santa Lucia, cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-400, neste ato representada por sua sócia Sra. **Rosa Maria de Lima**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita nº do CPF sob nº 554.750.006-20, documento de identidade M-3598673, SSP/MG, com residente e domiciliada a Avenida Ondina Pereira Rios, nº 265, no bairro Franciscas Augusta Rios, município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37557-038. **Secretária:** Foi nomeado pelas partes para secretariar os trabalhos, o Sr. **Madalena Aparecida de Lima Lopes**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.207.628 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 571.150.016-34, residente e domiciliado na Avenida São Francisco, nº 950 - apartamento 303 - no bairro Jardim Esplanada, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37552-164. **Presença:** Subscritores, acima qualificados, representando a **Totalidade** do capital social subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, **Madalena Aparecida de Lima Lopes**, acima qualificada, nomeada para secretariar os trabalhos, e **Rosa Maria de Lima**, acima qualificada, a qual foi convocada para ser presidente da mesa. **Mesa Diretora:** Presidente: **Rosa Maria de Lima**, Secretária: **Madalena Aparecida de Lima Lopes**. **Ordem do Dia:** a) Constituição de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado; b) Subscrição e ações; c) Eleição da Diretoria e; d) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** 1) Aterros os trabalhos, a Senhora Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade precípua a constituição de uma Sociedade Anônima, de **Capital Fechado**, regida pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, que será denominada **LMS Holding Patrimonial S/A**, e que será estabelecida na Avenida Paulista, nº 1.471 – conjunto 511 – no bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP: 01311-927. 2) Esclareceu a Senhora Presidente que em razão desta constituição, serão co-acionistas da sociedade anônima, as pessoas físicas e jurídicas já qualificadas no início do presente instrumento, **Rosa Maria de Lima** e **RML Treinamentos e Participações Ltda.** 3) Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o “Boletim de Subscrição” a que alude o art. 85, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 foi devidamente preenchido, que o capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser subscrito pelos acionistas já mencionados na proporção de 1% (hum por cento) para Rosa Maria de Lima e 99% (noventa e nove por cento) para **RML Treinamentos e Participações Ltda.** 4) Em virtude da constituição e subscrição aprovadas na forma deste instrumento, os R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), são convertidos em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor pecuniário nominal, cuja participação acionária dá-se na forma exposta no tópico anterior. 5) Em virtude da constituição aprovada na forma deste estatuto, a sociedade será regida pelas disposições legais da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores. 6) Assim, tendo sido cumpridos todos os requisitos preliminares da constituição da sociedade, o Senhor Presidente disse que tinha em mãos o projeto de Estatuto Social que, submetido à apreciação dos subscritores foi aprovado por unanimidade com a seguinte redação: **Estatuto Social. I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Art. 1º - A LMS Holding Patrimonial S.A.** é uma empresa que se regerá pelo presente estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 2º - A sociedade** tem sede, foro e administração na Avenida Paulista, nº 1.471 – conjunto 511 – no bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP: 01311-927, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional no exterior, a critério da diretoria. **Art. 3º - A sociedade** tem por objetivo a exploração do ramo de: Compra, Venda e Locação de Imóveis Próprios; a Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; a Gestão e participação em outras sociedades, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; e os Serviços de apoio administrativo junto a órgãos públicos e autarquias. **Art. 4º - A sociedade** terá prazo de duração indeterminado. **II – Capital Social. Art. 5º - O Capital Social** é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. **Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa** dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **III – Administração. Art. 7º - A sociedade** será administrada por um Diretor, com a designação de Presidente, acionista ou não, mais residente no país. **Art. 8º - O Diretor-Presidente** será eleito pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 anos, podendo ser reeleito. **Art. 9º - Nos casos de ausência ou impedimento temporário** do Diretor Presidente, deverá ser convocada Assembleia imediatamente em caráter de urgência pelos acionistas, para deliberar sobre a ocupação do cargo de Diretor Presidente, podendo ainda o Diretor Presidente, isoladamente nomear procuradores com poderes específicos. **§1º - O Diretor Presidente** permanecerá no respectivo cargo em pleno exercício de sua função, até que seu sucessor seja empossado, exceto em casos de renúncia ou destituição. **§2º - O Diretor** tomará posse nos termos da Lei nº 6.404/76, e observará os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contemplados na referida lei. **Art. 10º - Compete ao Diretor Presidente** administrar os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e limitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante entidades privadas ou públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público. **§1º - É vedado ao Diretor Presidente**, a formalização de empréstimos, compra e venda de bens imóveis, hipoteca, alienação ou criação de qualquer ônus sobre os bens ativos da Companhia, alienação de estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, especialmente em relação a cessão ou venda de cotas das empresas subsidiárias da Companhia, seja a que título for e em qualquer proporção, sem a prévia e expressa autorização do Presidente do Conselho de Administração e subsequentemente, após sua aprovação, autorização da Assembleia Geral da Companhia. **Art. 11º - As procurações** poderão ser assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente, especificando-se claramente os poderes, e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, exceto as procurações “ad-judicia”, que poderão ser por prazo indeterminado. **Art. 12º - Compete à Assembleia Geral** fixar os honorários e as gratificações do Diretor Presidente. **IV – Conselho Fiscal. Art. 13º - O conselho fiscal** poderá ou não ser eleito, conforme decisão da assembleia geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição. **V – Assembleia Geral. Art. 14º - A assembleia geral dos acionistas** reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. **Art. 15º - A Assembleia Geral** será presidida pelo Diretor Presidente e secretariada por qualquer pessoa, seja ele acionista ou não, que deverá ser escolhido pelos presentes. **VI – Exercício Social. Art. 16º - O exercício social** coincidirá com o ano civil, devendo ser levado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano. **§único - O Diretor Presidente** poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da assembleia geral dos acionistas. **Art. 17º - Do lucro líquido** apurado em cada balanço serão destinados: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. b) O saldo, se houver, terá a destinação que a assembleia estabelecer. **VII – Liquidação. Art. 18º - A sociedade** entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a assembleia estabelecer o modo de sua liquidação. **VIII – Disposições Gerais. Art. 19º - Os casos omissos** no presente Estatuto serão regidos pela liquidação em vigor pertinente à matéria. **IX – Foro. Art. 20º - Fica eleito o foro** da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilégio que seja. 1) Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição do Diretor Presidente, verificando-se o seguinte resultado: **Diretora Presidente: Rosa Maria de Lima**, já qualificada; 2) O Diretor ora eleito toma posse, desde já no seu respectivo cargo e se compromete a assinar o termo de posse no “livro de atas de reunião de diretoria” dentro do prazo previsto no art. 149, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e a Assembleia fixou os honorários mensais do Diretor, de acordo com a legislação em vigor. 3) O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. 4) Quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada a sua facultatividade, a Assembleia deliberou pela sua não instalação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor(a) Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Subscritores. São Paulo, 10 de outubro de 2022. **Rosa Maria de Lima**, Presidente e Diretora Presidente; **Madalena Aparecida de Lima Lopes**, Secretária. **Acionistas Subscritores:** Rosa Maria de Lima, LMS Holding Patrimonial, representada por Rosa Maria de Lima. Visto do Advogado: Kelly Christina Montezano Figueiredo, OAB/SP 236.589. JUCESP/NIRE nº 3530060817-8 em 17/01/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Data Mercantil**

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/04/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



**BRDOCS**

